



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.171/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 13 de setembro de 2021.

Referente: **Requerimento nº 289/2021**
12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 289/2021**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido e subscrito pelos Vereadores Cleber Candido Silva, Marcelo da Rocha Santiago e Tarcisio Moreira de Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 195/2.021- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Entrada na Secretaria Administrativa da Câmara
Municipal de Cajamar, em 04/30/2021
às 11:07 horas.
Protocolado Sob nº 2809/2021
mate



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 10 de setembro de 2021.

MEMORANDO nº 195/2.021 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Requerimento C.M.C. nº 289/2021

Prezada,

Em atenção ao Memorando nº 2.233/2021 DTL – SMG, que encaminha o Requerimento CMC nº **289/2021**, através do qual o nobre Vereador Adilson Aparecido requer da Administração Municipal *informações acerca do reforço escolar nas escolas públicas municipais*, ratificamos e encaminhamos o Memorando nº 038/2021 expedido pelo Departamento Pedagógico desta Secretaria, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
10 SET 2021

Recebido Por 15.40
Horas



Cajamar, 02 de setembro de 2021.

MEMORANDO nº 038/2021 – SME/Depto. Pedagógico

À Secretaria Municipal de Educação

A/C: Prof. Dr. RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Assunto: Resposta em atenção ao Requerimento nº289/2021 da Câmara Municipal de Cajamar.

Com relação ao requerimento nº289/2021 da Câmara Municipal de Cajamar acerca dos questionamentos sobre o programa de reforço escolar nas escolas públicas do nosso município e sobre as medidas que estão sendo tomadas para que os alunos com dificuldade no aprendizado pela questão da pandemia.

Avaliando as atividades não presenciais, e as ações voltadas ao reforço escolar, a Equipe Técnica Pedagógica e Supervisão de Ensino auxiliaram as Unidades Escolares na reformulação e adaptação das ações respeitando os recursos remotos;

A partir das necessidades de recuperar as aprendizagens dos alunos, a Equipe Técnica Pedagógica realizou um compilado dos conteúdos, apontados pelos gestores no relatório bimestral de cada unidade escolar e auxiliou na formatação do material estruturado, intitulado “Tempo de Recordar” utilizado do Ensino Fundamental I e II;

Os alunos com dificuldades de aprendizagens têm o acompanhamento das psicopedagogas, de acordo com a solicitação da Unidade Escolar, para orientar os professores na construção de atividades que auxiliem



CAJAMAR
PREFEITURA
EDUCAÇÃO

nessa defasagem, que durante o período de ações remotas aconteceram através de vídeo chamadas, contemplando ainda aqueles que não tinham acesso à tecnologia em atendimentos presenciais, respeitados os protocolos sanitários.

No Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) foram acrescentadas à carga horária 5h/a para a recuperação contínua destinada a todos os alunos e para o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) 1h/a de Língua Portuguesa e 1h/a de Matemática semanais, também destinadas à recuperação de conteúdos de acordo com o material "Tempo de Recordar".

Diante do exposto, acrescentamos que as Unidades Escolares contam com autonomia para acrescentar atividades e ações que busquem a qualificação e o aprofundamento das aprendizagens.

Atenciosamente,

Departamento Pedagógico

Profª Hislain Rodrigues
Gestora do Depto. Pedagógico

Edén Bernades
Gerente de Div. Ensino Fundamental

Tatiany Gomes dos Santos
Gerente de Div. Educação Infantil

José Carlos Teles dos Santos
Gerente de Div. Educação de Jovens e Adultos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

3 0 AGO 2021

Recebido por Michelle 09:33
Horas

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 289 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAI

APROVADO em discussão e votação única

na 50 sessão Ordinária

com 13 (Treze) votos favoráveis
10 (Dez) votos contrários

3 (Três) abstenção

em 25/08/2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis:

1. Existe algum programa de reforço escolar nas escolas públicas do nosso município?
2. Caso não, quais medidas estão sendo tomadas para que os alunos com dificuldade no aprendizado pela questão da pandemia?

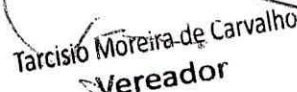
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que um programa como esse atenuaria os déficits de aprendizagens decorrentes dos impactos da pandemia do Coronavírus (Covid-19) na rede de ensino municipal. Desde 2020, a situação da educação tornou-se grave. Com a suspensão das aulas presenciais e o ensino à distância, muitos alunos estão enfrentando enorme dificuldade para o acompanhamento das aulas, sobretudo em função da falta de acesso ou conexão limitada à internet. Assim, entendo que devemos criar mecanismos que minimizem as referidas dificuldades momentâneas e, ao mesmo tempo, propor soluções para uma melhoria do rendimento escolar de nossos alunos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de agosto de 2021.


Cleber Candido Silva
Vereador


ADILSON APARECIDO
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2353/2021

DATA / HORA
23/08/2021 10:47:12

USUÁRIO
diná


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador